



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1445/2004 DE 16/11/2004 =

O SENHOR **ROQUE JORGE FADEL**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, a partir de 1º de outubro de 2004, de acordo com o Parágrafo 2º, do Art. 18, Capítulo IV, Título III, da Lei n.º 193/98, de 24/08/98 – Estatuto do Magistério Municipal, na forma de **Avanço Vertical** por merecimento, a Professora que se encontrava em exercício nesta mesma data, para as Classes de Vencimento ali constantes e que não foi lançada na Portaria nº 1400/2004 de 01/09/2004.

RG	NOME	CLASSE	
		DE	PARA
3.061.244-2	Eda Rita Cordeiro	03-M	04-M

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a primeiro de outubro de dois mil e quatro (1º/10/2004), revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatro (16/11/2004).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

Outubro do ano de dois mil e quatro (25/10/2004)
Presidente da Câmara Municipal de Figueira
Luiz Antônio de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
= SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Promover, a partir de 1º de outubro de 2004, de acordo com o Parágrafo 2º, do Art. 18, Capítulo IV, Título III, da Lei nº 193/98, de 24/08/98 - Estatuto do Magistério Municipal, na forma de Avanço Vertical por merecimento, a Professora que se encontrava em exercício nesta mesma data, para as Classes de Vencimento ali constantes e que não foi lançada na Portaria nº 1400/2004 de 01/09/2004.
RG NOME
3.061.244-2 Eda Rita Cordeiro
CLASSE PARA
03-M
04-M
DE
PARA
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a primeiro de outubro de dois mil e quatro (1º/10/2004), revogadas as disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatro (16/11/2004).
ROQUE JORGE FADEL - Prefeito Municipal

CLASSIFICADOS

Vende-se manequins para loja de confecções, sendo 02 masculinos e 04 femininos - negócio de ocasião - Tratar pelo fone 43-5461753

Vende-se instalação completa para lanchonete. Tratar à Av. Alexandre Leite dos Santos, 85 - em frente ao posto de saúde em Japira - Preço a combinar. Fone: 555-1251

Sítio c/ 3 alqueires no Areião, todo formado em pasto. Ótimo preço. Tratar (43) 619-1109 c/ Sr. Levi

Apartamento medindo 92m² localizado no Bairro Bacacher com 3 quartos, sala em L c/sacada e demais dependências, garagem individual, esquadras de alumínio, de frente. Valor R\$ 55.000,00. Estudo propostas: 041-351-3052 ou 041-9116-8759 direto com proprietário.

IBGE ABRE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO
VAGAS: 170 NO PARANÁ - 01 EM IBAITI
FUNÇÃO: AGENTE DE PESQUISA E MAPEAMENTO
TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 11,85
LOCAL DE INSC.: CORREIO OU VIA INTERNET (www.nce.ufri.br/concursos)
ESCOLARIDADE: 2º GRAU COMPLETO
SALÁRIO: R\$ 480,00, ACRESCIDOS DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
CONTRATO: TERÁ VINGÊNCIA MENSAL, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ DOIS ANOS
PROVA: 30/01/2005

**Farmácia NATAL**

"A sua saúde tratada com respeito"

Farmacêutico Responsável: Márcio de Oliveira

Fone: 546-2205

Rua Paraná, 476-B - IBAITI - PARANÁ

opto, estabelecerá os procedimentos administrativos FIS MUNICIPAL e do parcelamento de que trata a

vos ao imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis

ncidos até 31 de dezembro de 2003, inscritos ou não os por este artigo, vencidos até 31 de dezembro de

verto extintos, uma vez satisfeitos pelo devedor as ou a pedido, de quantias pagas pelo contribuinte,

da eficiência, considerando os altos custos para a quanto a Fazenda Pública de acordo com o artigo

DE 16/11/2004
MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ

DE 16/11/2004
MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ

DE 16/11/2004
MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ

DE 16/11/2004
MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ

DE 16/11/2004
MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ

DE 16/11/2004
MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ

DE 16/11/2004
MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ

DE 16/11/2004
MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ

DE 16/11/2004
MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ

DE 16/11/2004
MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ